

DECRETO Nº 3485/80
de 04 de novembro de 1.980

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 254 de 11/11/1980

Dispõe sobre criação do elemento econômico de despesa 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais, no Programa 03070213.01 - Serviços - Gráficos, e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$..... 703.430,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Ítem I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2249, de 22 de novembro de 1979, e artigo 39, Ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico de despesa 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais, no Programa 03070213.01 - Serviços Gráficos da Divisão de Serviços Gerais do Departamento - de Administração.

Artigo 2º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional, no valor de Cr\$ 703.430,00 (setecentos e três mil e quatrocentos e trinta cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2	Departamento de Administração	
2.40	Divisão de Serviços Gerais	
2.40-03070212.19	Aluguel de Equipamentos	
2.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	45.000,00
2.40-03070213.01	Serviços Gráficos	
2.40-3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	9.780,00
7	Departamento de Serviços Municipais	
7.20	Divisão de Transporte e Equipamentos	
7.20-03070212.21	Conservação da Frota	
7.20-3.1.2.0	Material de Consumo	506.050,00
7.20-03070212.21	Conservação da Frota	
7.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	92.300,00
7.20-03070212.92	Viagens e Estadia	
7.20-3.1.1.1	Pessoal Civil	46.300,00
7.50	Divisão de Manutenção de Próprios e Logradouros Públicos	
7.50-03070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
7.50-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	4.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, das se ./...

cont. Decreto nº 3485/80 - fls. 02

./...

guintes dotações do orçamento vigente:

2	Departamento de Administração	
2.10	Chefia e Coordenação	
2.10-03070202.16	Serviços Técnicos Especializados	
2.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	9.780,00
6	Departamento de Obras, Viação e Meio Ambiente	
6.10	Divisão de Obras Públicas	
6.10-10593232.16	Serviços Técnicos Especializados	
6.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	45.000,00
7	Departamento de Serviços Municipais	
7.10	Controle e Operações	
7.10-03070202.04	Manutenção de Serviços	
7.10-3.1.2.0	Material de Consumo	3.700,00
7.10-03070202.04	Manutenção de Serviços	
7.10-3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
7.10-03070202.04	Manutenção de Serviços	
7.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.900,00
7.10-03070202.87	Vigilância Municipal	
7.10-3.1.2.0	Material de Consumo	5.000,00
7.10-03070202.87	Vigilância Municipal	
7.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
7.10-03070202.70	Processamento de Dados	
7.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.500,00
7.20	Divisão de Transporte e Equipamentos	
7.20-03070212.04	Manutenção de Serviços	
7.20-3.1.2.0	Material de Consumo	16.800,00
7.20-03070212.04	Manutenção de Serviços	
7.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	34.900,00
7.30	Divisão de Limpeza Urbana	
7.30-10603252.04	Manutenção de Serviços	
7.30-3.1.2.0	Material de Consumo	11.800,00
7.30-10603252.76	Horto Florestal	
7.30-3.1.2.0	Material de Consumo	19.000,00
7.40	Divisão de Estradas Municipais	
7.40-16885342.11	Manutenção de Equipamentos	
7.40-3.1.2.0	Material de Consumo	7.750,00
7.50	Divisão de Manutenção de Próprios e Logradouros Públicos	
7.50-03070212.04	Manutenção de Serviços	
7.50-3.1.2.0	Material de Consumo	17.000,00
7.50-03070211.26	Ferramentas Diversas	
7.50-3.1.2.0	Material de Consumo	20.000,00
7.50-03070212.11	Manutenção de Equipamentos	
7.50-3.1.2.0	Material de Consumo	20.000,00
7.50-03070212.22	Fábrica de Fiberglass	
7.50-3.1.2.0	Material de Consumo	100.000,00

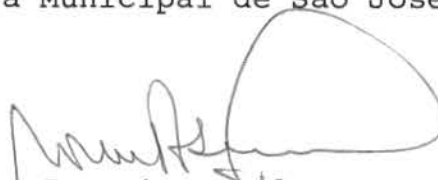
cont. Decreto nº 3485/80 - fls. 03

./...

7.60	Divisão de Conservação de Vias Públicas	
7.60-16915752.04	Manutenção de Serviços	
7.60-3.1.2.0	Material de Consumo	10.000,00
7.60-16915751.26	Ferramentas Diversas	
7.60-3.1.2.0	Material de Consumo	10.000,00
7.60-16915752.20	Sinalização de Trânsito	
7.60-3.1.2.0	Material de Consumo	108.000,00
7.60-16915752.33	Conservação de Vias Públicas	
7.60-3.1.2.0	Material de Consumo	157.000,00
7.30	Divisão de Limpeza Urbana	
7.30-10603252.76	Horto Florestal	
7.30-4.1.1.0	Obras e Instalações	75.000,00
7.40	Divisão de Estradas Municipais	
7.40-16885342.11	Manutenção de Equipamentos	
7.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
7.50	Divisão de Manutenção de Próprios e Logradouros Públicos	
7.50-03070212.11	Manutenção de Equipamentos	
7.50-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	11.300,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de novembro de 1980.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicado no Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete